



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

## Gabinete do Prefeito

## X TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2012

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, aqui qualificado como Locatário e de outro lado, Carlos Gilberto Rodrigues, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado em Itaara- RS, portador da Carteira de Identidade 5001799914 SSP-RS e CPF 303.411.670-53, telefone (55) 3227-1389/99918-0397, de ora em diante qualificado apenas como Locador, resolvem de comum acordo aditar o contrato 01/2012 firmado em 29 de junho de 2012, com I Termo de Aditivo em 30/07/2013, II Termo de Aditivo em 23/06/2014, III Termo de Aditivo em 26/06/2016, IV Termo Aditivo em 23/06/2106, V termo aditivo em 26/07/2017, VI termo aditivo datado 29/6/2018, VII termo aditivo datado 29/6/2019, VIII Termo Aditivo datado 30/06/2020, IX Aditivo datado de 27/09/2021 Em mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/07/2022 até 30/06/2023, o prazo estabelecido na Cláusula 2ª do Contrato supra mencionado.

## Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 21 dias do mês de junho de

2022.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

106/2022. Em: XQ

Tiago Adede Y Castro

curador Jurídico OAB/RS 96.782 Matrícula 2398-1 Prefeitura de Itaara/RS

conforme justitication Memoranas DA SEC. DO Planesaments.

Silvio Weber Prefeito Municipal Locatário

Carlos Gilberto Rodrigues

Locador